autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 29/07/2026 12:09:23.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-1290/2025

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Solicito a V. Ex.ª que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 1290/2025, de autoria do nobre Vereador Silvinho Leite, que dispõe sobre a criação de pesqueiros públicos no Município de São Paulo e dá outras providências.

O objetivo é que aquele Poder se manifeste, por meio de seus órgãos competentes, acerca da matéria objeto do projeto de lei, especialmente quanto à compatibilidade da proposta com as políticas públicas de proteção da fauna e de bem-estar animal, considerando que a atividade pretendida tem como elemento central a captura recreativa de peixes.

Nesse sentido, requer-se posicionamento sobre a adequação da pesca recreativa como instrumento para a promoção dos objetivos de lazer, convivência comunitária, turismo e educação ambiental previstos na propositura, bem como acerca da existência de alternativas capazes de alcançar tais finalidades sem envolver a captura recreativa de animais.

Solicita-se, ainda, manifestação quanto à viabilidade técnica, ambiental, operacional e normativa da implantação de pesqueiros públicos no Município, considerando a existência de áreas públicas aptas para essa finalidade, eventuais restrições ambientais e urbanísticas, a compatibilidade da proposta com a legislação vigente, os possíveis impactos sobre os recursos hídricos e as medidas de gestão, manutenção e fiscalização que eventualmente se façam necessárias.

Por fim, requer-se pronunciamento sobre o alinhamento da iniciativa com as políticas municipais de meio ambiente, lazer, esporte, turismo e educação ambiental, bem como sobre a possibilidade de gestão direta dos equipamentos públicos ou mediante convênios com entidades do terceiro setor e associações comunitárias, nos termos previstos na propositura.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do supracitado projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 02/06/2026.

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 11107/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 1290/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=751420.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DR. MURILLO LIMA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 11107/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 1290/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=751420.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11107/2026

Autores
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 03/06/2026
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 29/07/2026